

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

APOSTILA

5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no Parecer Jurídico nº 717/2023-SES/PROCSET (51650657), na Portaria GM MS Nº 5.424/2024 (66179964), que prevê repasse de assistência financeira da União para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no contexto das unidades de saúde geridas por organizações sociais de saúde ou fundações; no Despacho nº 1542/2024-SES/GEMOD (66179971), na Requisição de Despesa nº 402/2024-SES/GEMOD (66179970), constantes do Processo Administrativo nº 202400010076089, vinculado ao de nº 200900010015421, expedir a presente Apostila ao Termo de Transferência de Gestão nº 002/2013-SES/GO (000019138079), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária - Colônia Santa Marta (HDS), para estabelecer:

I - Repasse financeiro à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, referente assistência financeira complementar da União.

II - O valor a ser repassado pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, será de 1(uma) parcela de R\$ 38.551,26 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).

III - A despesa será atendida com os recursos discriminados na Nota de Empenho nº 00138 (66416362), emitida à conta da dotação orçamentária 2850.10.302.1043.2516.03.16050001.50.

IV - Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato original, seus aditivos e apostilas, não modificadas por este instrumento.

V - A presente apostila entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

A presente apostila será publicada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial da União e no sítio oficial da Secretaria de Estado da Saúde, em atendimento a todas as exigências legais, correndo as despesas por conta da SES/GO.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/10/2024, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66432156** e o código CRC **EEB80479**.



Referência: Processo nº 202400010076089



SEI 66432156



Notificação Nº 288 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA lida da Costa Souza, CPF nº ***.111.291-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202300010050171.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 495658

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS / AGIR). Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 147/2024, 159/2024, 203/2024, 248/2024, 307/2024 e 334/2024 (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 215.406,53. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495479

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS / AGIR). Processo nº: 202400010076089. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União. (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 38.551,26. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495480

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER / AGIR). Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 147/2024, 159/2024, 203/2024, 248/2024, 307/2024 e 334/2024 (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 1.916.604,00. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495484

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER / AGIR). Processo nº: 202400010076089. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União. (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 318.705,94. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495486

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024/SES. Processo nº: 202400010029946. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** XP on Consultoria LTDA. **Objeto:** Contratação de 33 conjuntos ENDPOINT PARA MICROSOFT TEAMS - TIPO 1 (Salas médias): Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 5X, Resolução Imagem: 30 Fps, Resolução Vídeo: 4K, Tipo Áudio: Bidirecional, Certificado para

Microsoft Teams Rooms, Tensão Operação: 110/220 V. **Valor do Contrato:** R\$ 719.400,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.126.10 43.2499.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Data da assinatura: 28/10/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Aguinaldo Alves Barbosa -XP on Consultoria LTDA.

Protocolo 495489

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 65/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010012596. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495673

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 53/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010040230. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495676

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 71/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010060627. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495680

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 74/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010056269. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495695

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 70/2024/SES- GO. Processo nº: 202400010057294. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495700

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 75/2024-SES/GO. Processo nº: 202400010052187. Permitente: Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:**